

PORTARIA Nº 604/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240813046-8

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

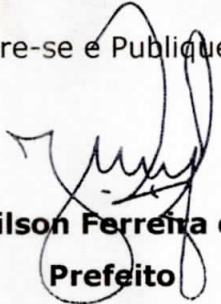
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 137 (cento e trinta e sete) dias, à servidora **TAMIRES LIMA FERREIRA**, mat. 7069, inscrita no CPF sob nº 103.117.134-75, portadora da Carteira de Identidade nº 8858256-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/08/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

